



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA N.º 838/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em observância à Resolução n.º 9.493/2019, que adapta o Programa de Acessibilidade no âmbito da Justiça Eleitoral do Maranhão à Lei n.º 13.146/2015 e à Resolução CNJ n.º 230/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pertencente ao Quadro Permanente deste Tribunal na forma a seguir discriminada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	EFEITOS
3099826	FERNANDA DE NAZARETH CARVALHO DA SILVA LEAO	Técnico Judiciário – Área Administrativa.	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.	27/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, 28 de agosto de 2019.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS
Secretário de Gestão de Pessoas